



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

DESPACHO Covid-19/1

Na sequência dos últimos desenvolvimentos relativos ao Coronavírus, das medidas decretadas pela Direção-Geral da Saúde e em consonância com todas recomendações elencadas pela CIM Região de Coimbra em reunião realizada no dia de hoje, 11 de março, o Município de Pampilhosa da Serra, dando cumprimento ao seu Plano de Contingência, decidiu colocar em prática medidas excecionais para impedir e/ou atenuar a transmissão do vírus na comunidade, nomeadamente através do cancelamento ou adiamento de atividades e eventos, assim como por via do encerramento provisório de infraestruturas municipais.

Assim, após reunião com as chefias dos diferentes serviços da Câmara Municipal, e tendo em vista a consolidação das boas práticas definidas no Plano de Contingência no Âmbito da Infecção por SARS – Cov-2 (Covid-19), aprovado pelo executivo e, 09 de março último, **DESPACHO o seguinte:**

Serão encerradas as seguintes infraestruturas municipais e todas as atividades a decorrer nos respetivos espaços (com efeitos a partir do dia 12 de março e que deverão vigorar até 15 de abril, podendo ser reavaliadas a qualquer altura, tendo em atenção a alteração superveniente das circunstâncias):

- Museu Municipal;
- Pavilhão Municipal;
- Piscina Municipal;
- Biblioteca Municipal;
- Espaço Internet.

Serão canceladas todas as seguintes iniciativas e procedimentos a realizar durante os meses de março e abril:

- Feira Municipal (até novas indicações);
- Comemorações do feriado municipal (10 de abril);
- Evento "A Páscoa é em Janeiro" (11 de abril);
- Passeio Pedestre PR8 – "Em abril vai-se da Pampilhosa da Serra para o Cabril" (25 de abril);
- Ciclo de teatro Mise en Scène (27 de março e 24 de abril);
- Atividades do pré-escolar e atividade lúdico-educativas desenvolvidas no Museu Municipal, Biblioteca e Espaço Internet;
- Informática e ginástica sénior;
- Aulas de Ballet e de Judo;
- Cedências de autocarros;
- Atividades desenvolvidas na Ludoteca "Pampilho" com outras entidades (até 30 de abril).

Serão adiadas as seguintes iniciativas organizadas integralmente ou com o apoio Município:

- Taça de Portugal de Downhill (28 e 29 de março);
- Feira do livro (15 de abril a 15 de maio);
- Programa de Educação Parental;
- Aulas de Português para Estrangeiros;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

- Dia Internacional dos Museus e dos Sítios (17 de abril);
- Atividades da Casa da Criança e do Centro Educativo de Dornelas do Zêzere;
- Projeto de Formação e Inovação Pedagógica: Escrita Criativa e Técnicas de contar histórias.
- Recolha de sangue (26 de março);

Reborn Music Fest by Seaside

O Município decidiu ainda cancelar o Reborn Music Fest by Seaside, agendado para os dias 23, 24 e 25 de julho. Numa altura em que se ultimavam procedimentos de contratação associados ao evento, o Município considera que seria insensato prosseguir com a sua organização, tendo em conta a emergência do coronavírus e, consecutivamente, a forte possibilidade de ser decretado o cancelamento obrigatório do evento por parte das autoridades competentes. Consideramos que esta decisão é antecipar um cenário cada vez mais provável, e que visa atenuar os efeitos de um cancelamento forçado e tardio. Para além disso, é imperativo ter em conta que a disseminação do Covid-19 é um assunto de saúde pública que deve ser encarado com a máxima seriedade e sentido de responsabilidade e que, por esse motivo, requer medidas excecionais que salvaguardem o bem-estar da comunidade.

Todos os que até à data adquiriram bilhetes para o festival serão ressarcidos na totalidade do montante despendido.

No que diz respeito às festas do concelho e a outros eventos e atividades, será feita uma avaliação posterior a fim de averiguar se a situação do Covid-19 se encontra controlada e não coloca em causa a realização de iniciativas futuras.

Recomenda-se ainda que todas as coletividades, particulares e associações suspendam a realização de eventos (por exemplo almoços de convívio) cuja abrangência não seja de cariz estritamente local.

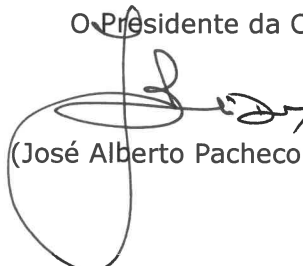
Incentivamos também a utilização das plataformas on-line ou o contacto telefónico para comunicar com os serviços municipais.

De modo, a controlar o histórico dos Munícipes que entram em contacto presencial, com os diversos serviços do Município, foi aprovada uma ficha de registo, de modo a futuramente, facilitar a identificação do percurso, de um eventual caso validado como positivo.

O presente despacho produz efeitos imediatos.
Divulgue-se pelos serviços municipais, para os devidos efeitos e publique-se.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 11 de março de 2020

O Presidente da Câmara



(José Alberto Pacheco Brito Dias)